

A Construção da Imagética Inquisitorial.

The Construction of Inquisitorial Imagery.

Me. José Runivaldo Marques Pascoal¹
Dr. Carlos André Macedo Cavalcanti²

Resumo

Este estudo tem como objetivo analisar sobre a construção da imagética inquisitorial dos representantes do Santo Ofício lusitano no decorrer de suas duas visitas aos espaços coloniais, indagando sobre como os ditames, regras e normas preceituadas nos regimentos de 1552 e 1613 foram direcionadores de um esforço para fazer valer uma ritualística de gestos, imagens, signos e símbolos para pôr em prática a construção do arquétipo de herói. Durante a análise documental, apropriamo-nos metodologicamente da noção de estrutura heroica do imaginário, proposta pela teoria durandiana, para refletir sobre as confissões, denúncias e artigos dos regimentos que possibilitam refletir sobre as relações de poderes presentes nas palavras, imagens, narrativas e discursos. Por fim, as fontes revelam uma quantidade significativa de normatizações destinadas a criar um ambiente propício para a encenação cerimonial pública elaborada pelos representantes do Santo Ofício e seus colaboradores.

Palavras-chave: Inquisição; Regimentos; Visitas; Herói.

Abstract

This study aims to analyze the construction of the inquisitorial imagery of the representatives of the Lusitanian Holy Office during their two visits to colonial spaces, inquiring about how the dictates, rules and norms established in the regiments of 1552 and 1613 were drivers of an effort to enforce a ritual of gestures, images, signs and symbols to put into practice the construction of the hero archetype. During the documentary analysis, we methodologically appropriate the notion of heroic structure of the imaginary, proposed by the Durandian theory, to reflect on the confessions, denunciations and articles of the regiments that make it possible to reflect on the relations of powers present in words, images, narratives and discourses. Finally, the sources reveal a

¹ Mestre em História pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB. Email: joserunivaldo@hotmail.com

² Doutor em História pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE. Email: carlosandrecavalcanti@gmail.com. Professor do Departamento de Ciências das Religiões da UFPB. Coordenador do Grupo Videlicet Religiões da UFPB (CNPQ).

significant amount of norms aimed at creating a favorable environment for the public ceremonial staging elaborated by the representatives of the Holy Office and its collaborators.

Keywords: Inquisition; regiments; Visits; Hero.

Introdução

Normalmente, percebe-se nos dois primeiros regimentos do Santo Ofício Português uma sequência de atitudes que aparecem bem definidas regimentalmente sobre como haviam de ser elaborados os procedimentos para o cerimonial da chegada do visitador aos locais que deviam ser vigiados.

Os documentos que analisamos no transcorrer de nossa pesquisa apresentam uma narrativa repleta de pormenores reveladores de um esforço para fazer valer, no momento histórico de sua produção, uma mensagem com fins bem definidos pelos regimentos inquisitoriais de 1552 e 1613, os quais foram as fontes balizadoras de nosso estudo.

Em ambos, uma série de direcionamentos são descritos como condutas a serem seguidas pelos representantes do Santo Tribunal e são plenamente críveis quando verificamos a sequência que devia ser observada pelos visitantes nos espaços coloniais: depois da apresentação dos diplomas régios às autoridades locais, o visitador inquisitorial devia obedecer às determinações legais e preparar um ambiente ideal para a publicação do édito de fé e do monitório das possíveis culpas que poderiam ser denunciadas por todos que objetivassem zelar por sua salvação terrena e celeste.

Analisaremos, a partir de agora, uma série de atitudes que passam a ser pensadas como partes de um repertório propagandístico, fomentado durante as visitas e determinados regimentalmente nas legislações de 1552 e 1613 durante as visitas promovidas pelos representantes designados pelo Tribunal.

Ser-nos-á valiosíssima a contribuição da noção de estrutura heroica do

imaginário, proposta pela teoria durandiana, para elaboração de uma reflexão com relação à construção da simbólica dos mártires da Inquisição; o simbolismo do ramo de oliveira, da cruz e da espada presentes nos símbolos do Santo Ofício; os ritos públicos de apresentação dos visitantes às autoridades locais; a funcionalidade prática e simbólica do édito geral e sua respectiva publicidade em todos os atos que se seguiam a sua fixação; a importância do sermão da fé ao declarar remédio, perdão e misericórdia às almas.

Os regimentos inquisitoriais e a construção do arquétipo de herói.

Observamos alguns aspectos interessantes nas visitas de Heitor Furtado à Bahia, Pernambuco e de sua ida à capitania de Itamaracá, que de certo modo apesar de ter sido elaborada em outro momento e contexto histórico, guarda semelhança com a visita encabeçada 23 anos depois, durante a aparição e permanência de Marcos Teixeira na Colônia.

A visita encabeçada pelo licenciado Heitor Furtado, para Vainfas (1997, p. 7) “é o grande momento inaugural da ação inquisitorial no Brasil”, mas não nos esqueçamos dos casos que antes eram de responsabilidade da justiça eclesiástica, que contribuía para observância das determinações tridentinas e para o combate às práticas desviantes da moral e do catolicismo.

Heitor Furtado de Mendonça, homem intelectual, deputado do Santo Ofício, quando recebeu as instruções para realizar a visita à Colônia “era licenciado em teologia e tinha passado por inúmeras investigações de limpeza de sangue antes de habilitar-se ao cargo inquisitorial.” (VAINFAS, 1997, p. 17).

A sequência de suas ações deixa evidente a preocupação dos funcionários da Inquisição no cumprimento das determinações regimentais que preceituavam que a publicação do édito geral da fé viesse acompanhado de um monitório de classificação dos delitos, submetidos à jurisdição inquisitorial que era regularmente atualizada pelo Conselho-Geral a partir da análise das novas

heterodoxias e práticas culturais não aceitas.

São variados os tipos de éditos: o édito da graça, o édito particular, o próprio édito geral, o édito da excomunhão e os éditos contra os judeus.

Estratégias, na definição certeuniana, elaboradas para comunicar nas igrejas e espaços públicos, normalmente durante a quaresma, os informes e estatutos do tribunal e regras do bem-viver na colônia.

As mesmas, de acordo com os regimentos, deviam ser anunciadas aos domingos nas igrejas locais, durante uma missa quando se declarava a obrigatoriedade da presença da população para assistir, o sermão da fé e a leitura dos éditos, especialmente o da graça que aparece assim definido nas respectivas legislações já referidas:

Logo após esta publicação fará o Inquisidor ou Inquisidores publicar o édito de graça dizendo que nele querendo começar mais com zelo de salvação de sua alma e misericórdia que com rigor da justiça, dão e concedem tantos dias em os quais todas as pessoas que se acharem culpadas no crime de heresia e apostasia e tiverem feito alguma coisa contra a nossa santa fé católica e lei evangélica venham manifestar seus heréticos erros inteiramente porque serão recebidos com muita benignidade e não haverá pena corporal nem perderão os seus bens. (SIQUEIRA, 1996, p. 522).

Determinação semelhante está contida no Regimento de 1552, capítulo VII e no Regimento de 1613, título II – Da ordem que se há de ter na visitação que se faz por parte do Santo Ofício e tempo da graça concedida aos culpados no crime de heresia e apostasia – capítulo IV³.

O texto contido nesses trechos de ambos os documentos nos revela um esforço dos visitadores e demais funcionários em tentar possibilitar o caminho para a salvação – apesar de muitos historiadores discordarem de tal propositura, por descreverem o Tribunal apenas em seus aspectos intolerantes.

Esse talvez fosse o pensamento dos vários membros que faziam parte da

³ Capítulos dos regimentos que estão publicados em Revista do IHGB, nº 392- jul/set, 1996.

hierarquia da instituição. Mas com essa indagação não desejamos obliterar os casos de desrespeito e não cumprimento das normas e regras existentes, haja vista a obrigatoriedade da leitura dos aludidos documentos pelo menos três vezes ao ano, com o propósito, pensamos, de normatizar e legitimar uma prática condizente com as pressões do tempo e do dinamismo social que se apresentavam aos representantes do Tribunal.

É concebível que a sequência dos atos visasse a um modelo de recepção idealizado pelas camadas dominantes. Isso não invalida o esforço utilizado por autoridades eclesiásticas e civis para darem ênfase aos sermões de apelação ao público numa sociedade onde predominava a comunicação oral.

Entretanto, temos ciência que a leitura de mundo – compreenda-se, recepção, seja ela de um filme, de uma cena cotidiana, de um rito ou de um cerimonial, como alude Chartier (2002) – remete a uma infinidade de compreensões.

O sermão da fé não deve ser analisado apenas como instrumento de sensibilização religiosa, que preparava os espíritos das pessoas, através da evangelização, mas como veículo de comunicação de massa para as populações que estavam prestes a serem investigadas por ter a condição a partir da sua pregação, seja em lugares públicos ou privados, de se transformar em importante suporte propagandístico.

Fundamental é ressaltar alguns acontecimentos que ocorreram nas visitas do Tribunal à colônia durante os preparativos para o estabelecimento das ações da congregação.

No caso específico de Olinda, antes da oficialização dos trabalhos, foram preparados entre os dias 21 de setembro e 20 de outubro de 1593 os ritos de iniciação que compreendiam a apresentação da provisão e comissão do rei às autoridades locais e tinham a função de disseminar a todos a presença do Tribunal nos vários espaços a serem inquiridos.

A visitação encabeçada pelo licenciado Heitor Furtado, para Vainfas (1997, p. 7) “é o grande momento inaugural da ação inquisitorial no Brasil”, mas não nos esqueçamos dos casos que antes eram de responsabilidade da justiça eclesiástica, que contribuía para observância das determinações tridentinas e para o combate às práticas desviantes da moral e do catolicismo.

Heitor Furtado de Mendonça, homem intelectual, deputado do Santo Ofício, quando recebeu as instruções para realizar a visita à Colônia “era licenciado em teologia e tinha passado por inúmeras investigações de limpeza de sangue antes de habilitar-se ao cargo inquisitorial.” (VAINFAS, 1997, p. 17).

Notamos que em Salvador, Pernambuco, Paraíba e Itamaracá, seja no final do século XVI ou início do XVII, esses ritos da chegada, aparição pública dos visitantes e de toda a espetacularização teatral de suas ações guardam enormes semelhanças entre si.

Tais ritos foram essenciais para os interesses dos grupos que os representavam, durante o tempo de inquirição dos espaços descritos e por se tornarem ferramentas capazes de elaborar meios de comunicação enfatizadores da política de homogeneização das consciências.

O íterim entre a chegada do deputado e a primeira celebração da Inquisição em 24 de outubro de 1593 foi de suma importância para o enraizamento de uma dada ritualística, que visava expor todo o poder que emanava de Deus.

Para se ter uma ideia, várias personalidades locais se resignaram à autoridade simbólica de Heitor Furtado, seja jurando fidelidade ao mesmo, prestando juramento em meio a um cenário armado de um altar com uma cruz arvorada no meio e com dois livros missais abertos sobre os quais estavam deitadas duas cruzes⁴, fosse se apressando para se comunicarem com os

⁴ MELLO, José Antônio Gonsalves de. *Confissões de Pernambuco 1594-1595: primeira visitação do Santo Ofício às partes do Brasil*. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 1970.

membros do Santo Ofício e ajudarem a preparar o pregão que estipulava a data de celebração e introdução dos trabalhos inquisitoriais na circunscrição de Pernambuco.

Tudo “pensado” e “preparado” para pôr em prática o capital cultural e simbólico que sustentava o discurso de esquemas axiomáticos da verticalização, que valorizavam a busca pela ascensão e elevação divinas.

Apesar de a documentação não se referir a toda simbologia utilizada durante a procissão que se dirigiu para a Igreja matriz, encontramos a participação de membros da justiça civil e eclesiástica, inúmeros vigários, capelães, clérigos, confrarias e povo.

Nesse cenário de espetacularização é muito possível ter havido uma presença significativa dos familiares e comissários do Santo Ofício no decorrer da preparação, apresentação e encenação pública das imagens e ritos de interação dos “enviados de Cristo” com o intuito de se estabelecer o ambiente propício para reparar as ofensas perpetradas contra Deus, a Igreja e a Coroa – como nos apontam as professoras Siqueira (1978, p. 178-181) e Calainho (2006, p. 76).

Embora na primeira visitação à Bahia e Pernambuco não haja muita referência à atuação dos familiares naquelas cerimônias, a participação desses funcionários desempenhou importantíssimo papel para pôr em prática as normas do direito concernentes à tentativa de controle social das populações e reorientação das condutas supostamente desviantes dos colonos (CALAINHO, 2006, p. 76).

O apoio modelar aos visitantes fundamentava-se no sentido da purificação da virtude moral e na busca de uma elevação espiritual da comunidade.

Um anseio pelo altíssimo, pela salvação da alma, onde todos, sem exceção, deviam apoiar e ajudar o “herói inspirado” que se amparava com a

cruz e o gládio da justiça divina em sua luta contra as trevas e o pecado.

Essas armas simbolizavam para Durand (2002, p. 161) a força da espiritualização e sublimação dos agentes e estavam inseridas no contexto de combates às forças do mal, reforçando simbolicamente a ideologia e crença dos poderes dominantes.

Calainho (2006) põe em evidência que a progressiva estruturação da igreja originou as devassas ou visitas pastorais que coordenadas pelos bispos, tornavam-se em certa medida, tribunais auxiliares e complementares da Congregação do Santo Ofício.

Tal opinião também é compartilhada por Bethencourt (2002, p. 52) ao conceber a configuração dos tribunais de distrito e de suas circunscrições eclesiásticas e diocesanas como “uma estruturação de estratégias específicas da instituição com a finalidade de tentar viabilizar o controle sobre os territórios”.

Já para Mattos⁵ (2013) os diversos mecanismos de vigilância e controle da religiosidade no mundo colonial ultrapassam a atuação de uma visitação do Santo Ofício - expediente extraordinário de averiguação do Tribunal.

É nesse momento que aparece em destaque a figura do familiar do tribunal lisboeta, personagem fundamental para impulsionar e colaborar com os anseios do ideário católico vigente.

As dificuldades esmiuçadas por Feitler⁶ (2007), fizeram com que as instituições eclesiásticas nem sempre conseguissem levar a cabo em todas as variantes tudo aquilo que a missão tridentina determinava.

Todavia, notamos que houve, na ação episcopal, em circunstâncias

⁵ MATTOS, Yllan; MUNIZ, Pollyana. *Inquisição e justiça eclesiástica*. Jundiaí: Paco Editorial, 2013.

⁶ Relacionadas à escassez e despreparo do clero, certa impotência dos bispos para catequizar o sertão, a grande dimensão dos territórios que dificultava as ações dos párocos locais na sua missão de atender as necessidades da população, a ausência de seminários, a falta de qualificação do clero, o comportamento inadequado por parte de alguns representantes eclesiásticos; os longos períodos de vacância nos bispados durante os quais as pessoas viviam na colônia de forma, muitas vezes, desregradas e em contradição com a mensagem do próprio evangelho.

difíceis, uma busca para organizar a Igreja portuguesa em seus domínios, visando centralizar as ações a partir dos regimentos e dos interesses religiosos, políticos e ideológicos do reino.

Tais regimentos inquisitoriais são fontes importantes por permitirem por meio da comparação se questionar sobre a aplicabilidade e funcionalidade dos mesmos nos espaços coloniais.

Ao inquirirmos as fontes como as confissões da Bahia publicadas por Vainfas (1997), confissões de Pernambuco compiladas por Mello (1970), confissões da Bahia (1618-1629) organizadas por Siqueira (2011) e o processo na íntegra de Ana Rodrigues⁷, esses documentos permitem indagações sobre como se efetivou na prática as estratégias das ações contidas nas bulas pontifícias que fundamentam legalmente os dois primeiros códices.

Destaca-se nas informações contidas nas fontes mencionadas como foram representados tanto os religiosos como certos leigos que participaram dos eventos.

Alguns desses atores sociais se apresentavam como símbolos de status social, de honra, de poder e de conduta “irreprovável”; braços mais fortes do Santo Ofício no Brasil e estiveram presentes nas etapas de preparação e efetivação da espetacularização das visitas dirigidas por Heitor Furtado e Marcos Teixeira.

Uma prova disso é que, já no século XVI, encontra-se citado nas fontes da época o familiar Antônio Roiz Loureiro membro da confraria, a qual no decorrer do tempo vai galgando espaços e se estruturando, sobretudo a partir do Regimento de 1613 que em dada medida autorizou a expedição de familiaturas, embora Sonia Siqueira também tenha encontrado alguns deles,

⁷ Processo simbólico e representativo de como atuou o Tribunal nos casos de suspeitas de crimes contra a fé e a moral na colônia. Sabemos da existência de fontes que comprovam a prisão de muitos na colônia e, por isso acreditamos que o rito judiciário dessa peça processual nos esclarece um pouco sobre a dinâmica judiciária contida nos regimentos e posta em prática no Brasil e posteriormente em Portugal com desfecho processual de condenação da ré.

antes dessa data. (MOTT apud CALAINHO, 2006, p. 79).

Faremos menção à participação desses oficiais leigos na preparação e participação do espetáculo teatral composto por diversas cerimônias que englobavam a todos e estavam repletas de emblemas e insígnias que tinham por função identificar um indivíduo, família ou grupo (BETHENCOURT, 2000, p. 82).

Havia uma intencionalidade direcionada pelos funcionários, regimentalmente autorizados, em representar simbolicamente a mensagem dos “guerreiros da luz”, através das imagens produzidas em cenários idealizados para dar um significado transcendental aos atos cotidianos dos visitantes.

Os familiares estiveram presentes naqueles eventos e eram dispensados do Estado eclesiástico, devendo ter capacidade conhecida e fazendas de que pudessem viver uma vida de bons costumes e de caráter ilibado; isso seria importante “para que fossem capazes de arcar com qualquer negócio de importância e segredo do tribunal lisboeta.” (CALAINHO, 2006, p. 42).

Deveriam se afastar de pessoas suspeitas, não aceitar delas dádivas ou presentes.

Geralmente já existiam, mesmo antes da vinda dos inquisidores ao Brasil, as confrarias criadas e constituídas por clérigos ou por leigos que desde a Idade Média na Europa, “possuíam a necessidade de praticarem em seu interior, preceitos evangélicos de irmandade e coordenação, ajudando o confrade, praticando o amor ao próximo e seguindo as regras determinadas em vida pela irmandade” na esperança de no pós-morte receberem as recompensas merecidas (BRAGA, 2014).

Dentro da perspectiva do espetáculo, pensado e produzido para chamar a atenção de todos da comunidade para o simbolismo de suas práticas, a aparição pública desses agentes (visitadores e seu séquito) era solene, meticulosamente preparada para impressionar pelo impacto visual e

psicológico que causavam na população.

A religião católica usou eficazmente de meios figurativos da arte, tanto para excitar a devoção como para promover o conhecimento de sua própria história.

Durante séculos foram produzidos materiais literais e visuais, através dos quais as imagens e pinturas intencionavam representar passagens bíblicas, seja do velho testamento ou do novo com a finalidade de provocar no espectador uma representação de uma verdade histórica.

Nesse sentido, a questão simbólica das imagens de São Pedro Mártir e São Domingos, cuja estampa aparece no famoso estandarte da Inquisição, empunhando uma espada e um ramo de oliveira, permitem para Cavalcanti (2001, p. 64) perceber como se estabelece o “pertencimento simbólico dos membros da confraria dos familiares com os santos inspiradores do imaginário inquisitorial, sendo importante ressaltar a função de sua propaganda presente nos pormenores iconográficos”.

Já para Francisco Bethencourt,

A invocação de São Domingos é constante nas narrativas sobre a fundação do tribunal pelo menos até ao século XVIII, enquanto a invocação de São Pedro Mártir e São Pedro de Arbués, dois inquisidores mortos por hereges em diferentes épocas consagra a função dos membros da instituição. A inspiração divina da ação inquisitorial, por seu turno, é encenada nos menores atos da instituição, desde a cerimônia da capela, realizada cada manhã antes das sessões de interrogatório, até os autos-de-fé mais solenes. A utilidade (ou melhor, a necessidade) do tribunal é evidente para os inquisidores: sem eles toda a cristandade teria sido “infectada” e o mundo seria dominado pelo demônio. A utilidade social e política do tribunal é igualmente clara para os seus membros: a heresia perverte os costumes e a sociedade, provoca a inquietação e a perturbação das consciências, estimula a desobediência e a rebelião. (BETHENCOURT, 1994, p. 38).

Então acreditamos na plausibilidade da utilização de muitas categorias

de signos, as quais certamente se faziam presentes nas encenações cerimoniais já apontadas, causando um imenso impacto visual e envolvendo os participantes nos eventos.

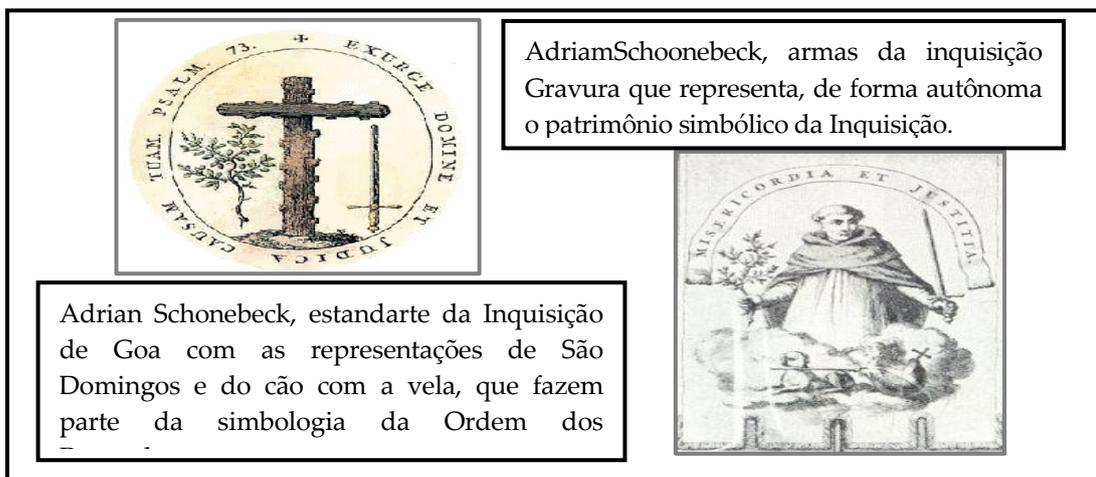
A espetacularização da fé

As diversas obras produzidas no universo hagiográfico cristão, ao serem re-contextualizadas nos séculos XVI e XVII, podem ter a finalidade, até certo ponto, de representar a intenção legitimadora das ações inquisitoriais, assim como possuem uma propositura didática que pode ser vista pela constante referência às ações dos santos no passado.

As obras servem à propaganda da fé através de uma linguagem de grandiloquência e teatralidade das formas de representação que serviram para sustentar o poder real e inquisitorial através da exemplificação.

E não é por acaso que na afirmação de Bethencourt (2000, p. 82) os três elementos presentes no referido signo do estandarte do Santo Ofício, compõem uma mensagem representativa na qual uma cruz ao centro, um ramo de oliveira à direita e uma espada à esquerda possuem funções simbólicas bem definidas que podem ser visualizadas nas figuras abaixo:

Figura 1 – Armas da Inquisição e estandarte da Inquisição, respectivamente



Fonte: Bethencourt (2000).

A cruz simboliza a morte de Cristo e a redenção da humanidade; o ramo de oliveira, a misericórdia e o perdão; a espada, o castigo, a punição. Esse sistema simbólico explicita o caráter misto da instituição em suas feições divinas e humanas, ou seja, representa um tribunal de foro misto em que as bandeiras, estandartes, armas e a heráldica existentes têm como finalidade expor a soberania da Igreja, sua força militar e ação na aplicação de uma justiça discricionária, amparada no direito canônico (base para o funcionamento e amadurecimento do direito inquisitorial no decorrer dos séculos) e nas legislações que vigoravam.

Simbolicamente seguindo as pressuposições do autor reportado, a cruz representa o estatuto de tribunal delegado pelo papa, como fonte de legitimidade, como signo do sacrifício do redentor desprezado e humilhado pelos hereges e apóstatas.

O ramo de oliveira e a espada, respectivamente, traduzem o perdão e a reintegração dos arrependidos ao seio da Igreja, do Catolicismo e a aplicação da justiça que previa as regras, normas e punições para os desviantes e transgressores das leis.

Verifica-se no estandarte acima que as figuras representadas possuem uma clara intenção pedagógica de caráter ascensional, os elementos simbólicos presentes estão bem distribuídos para tentar aproximar o homem de Deus e unir o poder mundano ao espiritual.

Trata-se de produções do artista Adrian Schoonebeck que, independentemente da data de sua feitura, é de suma importância para a nossa problemática por revelar detalhes sobre o lema do tribunal: Misericórdia e Justiça, corroborando o que está descrito nos regimentos estudados, ou seja, que antes da averiguação de possíveis delitos ou erros contra a ortodoxia, devem os responsáveis pela manutenção e defesa da fé católica agir misericordiosamente para salvar os confitentes e réus de seus “pecados” e “faltas”.

O ato da misericórdia devia prevalecer em relação à aplicação da justiça e estava de alguma maneira na imagem que analisamos, a indicar para o público uma mensagem propagandística reveladora dos propósitos do Santo Ofício, haja vista toda a preparação de um material que visava corresponder às necessidades da Inquisição, ao tentar com suas cores, brilhos e esplendor, significar e revelar a verdadeira missão cristã: salvar o Cristianismo de qualquer pecha do mal.

Esse desejo pode ser vislumbrado na representação da figura de São Domingos de Gusmão, considerado um dos mais destacados teólogos de sua época.

Conforme documentação, nasceu em Caleruega (Burgos), em 24 de junho de 1170, é considerado o fundador da ordem dominicana. Sua morte ao que tudo indica, ocorreu em Bolonha em 1221.

A ele foram atribuídos diversos milagres, razão pela qual em 1234 foi canonizado como santo da Igreja (RIBEIRO, 2006, p. 79). A análise desse retrato demonstra que existe uma estratégia de fabricação das imagens bem definida pelos representantes do poder.

Seria eventualmente envolver as pessoas num cenário imagético, capaz de dar um sentido para o poder da sua representatividade, seja de ordem divina ao indicar um caminho, entre tantos, de aproximação com Deus por meio da devoção e imaginação, seja de ordem humana, planejando minuciosamente o modo como deveriam ser recepcionados como “mensageiros do verdadeiro Cristianismo” e ao mesmo tempo por seres humanos “piedosos” e “misericordiosos”.

Há evidências de que o primeiro pintor dessa imagem, Pedro de Barrugete, teria se inspirado num sonho da mãe de São Domingos que teria visto em suas próprias entranhas um pequeno cão branco e negro que sustentava na boca uma vela acesa (RIBEIRO, 2006).

Isomórfico da luz, a vela aponta para a luminosidade do altíssimo e, portanto, o cão pode ser visto como o guardião da Igreja em sua luta contra a heresia que seria vencida pela luz imposta pelo “guerreiro combatente”.

A luz da vela converge para o fogo como elemento que pode ser associado ao fogo purificador do sol transcendental que a tudo e a todos irradia com a sua luz.

Para Durand (2002, p. 174), “a dialética do fogo e da luz transmite uma intuição da essência catártica do fogo e é por essa razão espiritualista que o fogo é quase sempre presente do Deus vivo pensante”.

Os outros ícones que compõem a referida imagem representam o santo vestido de hábito branco debaixo de um manto negro. A cor do branco pode ter sido utilizada para simbolizar a pureza e santidade daquele homem e, conseqüentemente, anos mais tarde, da própria congregação. O manto negro demonstra talvez a austeridade das atitudes tomadas na defesa da unidade tridentina (RIBEIRO, 2006, p. 90).

Mais características merecem destaques. São Domingos no estandarte expressa bem a dualidade existente ao empunhar em sua mão direita o ramo de oliveira e na esquerda a espada.

O ramo de oliveira na mitologia grega era a representação da força da paz e porventura passou a ser um símbolo da pureza da ordem dominicana. Com relação ao simbolismo do gládio, também presente, podemos indicar uma convergência com outros santos católicos que se utilizam da espada para num “combate heroico” erguê-la contra as trevas e seus monstros.

A espada simboliza a justiça divina que tem como prioridade separar de modo cortante o bem do mal.

Numa atitude heroica se estabelece a utilização da espada como a arma do herói por excelência e passa a figurar como arquétipo de todas as armas por denotar a simbologia da potência e da pureza.

Perdão, misericórdia, amor, espírito combatente às trevas seriam atributos relacionados à hagiografia católica e se faziam presentes em manifestações artísticas desejosas de disseminar as façanhas de santos como São Miguel, São Jorge e de tantos que ao matarem determinados monstros, asseguravam a paz e a harmonia para todos.

Numa clara valorização dos eventos percebe-se que essa iconografia representa, de certo modo nas imagens, um desígnio purificador ao propor que o “herói puro”, o “herói exemplar”, continua sempre a ser o matador de dragões numa alusão à ameaça constante das heresias.

Pensemos essa simbólica cristã que remete ao uso de imagens de santos angelicais, e fornecem subsídios para refletirmos sobre esse desejo pelo angelismo.

Desejo de uma verticalização profunda que somente um ser com aptidões tão espetaculares era capaz de exercer. Santos e anjos se prestam a comunicar um simbolismo de purificação ao possibilitarem, imaginariamente, o voo para à salvação.

Várias dessas imagens surgiram repletas de significado por iniciativa do clero e passam a fazer parte da própria iconografia católica ao longo dos tempos fazendo parte de suas insígnias, signos e heráldica.

No tocante ao uso sistemático do sambenito como um meio disseminador da propaganda, o regimento de 1613 faz alusão, em seus artigos X, XI, LV, LVII, LXXI, ao claro objetivo de não apenas estigmatizar simbólica e publicamente as pessoas, mas de dar notoriedade a um suporte de mensagens complexas que estavam estampadas em cada hábito penitencial e serviam para a anunciação do discurso religioso catártico.

Os penitenciados, reconciliados e relaxados, quase sempre eram obrigados a portar tais vestimentas que consistiam de acordo com Bethencourt (2000, p. 240) “em roupas feitas de linho cru pintadas de amarelo com os

símbolos de reconciliação com a Igreja (a cruz vermelha de Santo André) ou com os símbolos da condenação” (o retrato do acusado rodeado por chamas e por grifos) como destacam as ilustrações de Jan Luyken, apesar de terem sido produzidas fora do marco temporal de nosso estudo, tornam-se importantes fontes visuais para se problematizar tais mecanismos de propaganda.

Figura 3 – Réu sendo conciliado e abjurando e réu sendo relaxado à justiça secular, respectivamente



Fonte: Luyken (1692).

O amarelo como cor de fundo simbolizava a traição dos hereges e é sobre eles que estão pintadas a referida cruz para os reconciliados e as imagens dos grifos e chamas do inferno para os relaxados.

O vermelho simbolizava o sangue vertido por Cristo e pelos santos mártires em clara menção ao papel de importância dessas personagens dentro do contexto imagético cristão o qual supervalorizava os feitos e atos daqueles que viveram uma vida de abnegação e dedicação ao cristianismo.

Ressalte-se que, após muitos serem obrigados a vestirem o sambenito, estes instrumentos permaneciam dias, meses, ou até mesmo anos, pendurados nas principais igrejas de cada território a dar impulso à estruturação e divulgação da luta que se travava contra os “desvios e erros do pecado”.

Estes instrumentos tinham como finalidade comunicar à população que

frequentava tais lugares sagrados da variabilidade e do perigo da propagação dessas ideias heterodoxas se espalharem de forma desordenada e esmagarem o tão sonhado ideal tridentino de uma sociedade cristã católica uniforme.

Mesmo sabendo que os processos coloniais eram remetidos para Lisboa e julgados pelos magistrados do reino, é notório, por parte dos colonos uma preparação durante as visitas inquisitoriais ao Brasil a fim de recepcionar com toda a pompa os visitantes, Heitor Frutado de Mendonça e Marcos Teixeira.

O dever de ambas as personagens era em seus contextos culturais, não medirem esforços para constituir um cabedal de capital cultural e simbólico em função dos interesses governamentais e da fabricação de suas próprias identidades enquanto homem e representantes do sagrado. Homens e divinos, misto de temporalidade e transcendência (SIQUEIRA, 2011, p. 34).

Podemos comprovar claramente tal intenção propagandística desde a primeireregimento inquisitorial que passou a vigorar no reino e em suas colônias, uma vez que os dados apresentados a seguir revelam tamanha solicitude na preparação e execução de certas cerimônias ritualísticas.

Quadro 3 – O auto-de-fé e o uso do sambenito como estratégia de propaganda disseminada pelo Santo Ofício

O AUTO-DE-FÉ E O USO DO SAMBENITO COMO ESTRATÉGIA DE PROPAGANDA DISSEMINADA PELO SANTO OFÍCIO	
Regimento 1552 – capítulo 63	Regimento de 1613 - art. LXVII, título IV
Acabado de celebrar o auto-de-fé os penitentes e reconciliados se tornarão em procissão como foram ao cárcere da Inquisição para que os inquisidores dêem ordem e entendam no que mais se deve prover acerca dos tais penitenciados e aos reconciliados, mandarão prover de sambenitos de pano amarelo com faixas de pano vermelho postas em aspas para que	Acabado de celebrar o auto-de-fé os penitentes e reconciliados se tornarão em procissão como foram ao cárcere da Inquisição para que os inquisidores dêem ordem e entendam no que mais se deve prover acerca dos tais penitentes. E os reconciliados mandarão prover de sambenitos de pano amarelo para que os tragam assim como levaram ao auto, e em suas

<p>os tragam assim com as suas sentenças de reconciliação se contem e os sambenitos de linho que levarem ao cadafalso pintados das ditas cores se porão com seus nomes pendurados na igreja principal ou em mosteiro, em parte que mais cumprir para que sejam vistos de todos e o mesmo se fará dos hábitos dos relaxados à cúria secular [...] De tal maneira posta que todos possam ler como se costuma no Santo Ofício da Inquisição.</p>	<p>sentenças de reconciliação se contém. E os hábitos que os relaxados à Cúria secular levarem ao cadafalso se porão com seus nomes, como é de costume, pendurados na igreja principal, ou em um mosteiro, que mais cumprir e parecer que é mais conveniente, para que sejam vistos de todos, e de tal maneira postos, que claramente se possa ler.</p>
---	---

Fonte: Arquivo pessoal (2015).

O auto-de-fé, embora não tenha ocorrido na colônia durante as duas visitas dos Santo ofício, devia anunciar à população através do uso de simbolismos e de um imaginário soteriológico composto de imagens, símbolos e ritos de características ascensionais, espetaculares e diairéticas, a probabilidade da “salvação”.

Para efetivar esse projeto, o tribunal por meio de seus mecanismos de comunicação, introduz todo um encaminhamento de ações que visavam à construção de um espaço “publicitário” que foi posto em funcionamento para dar ênfase aos ritos de abjuração pública.

Condenações dos hereges, apóstatas, judaizantes e a aplicação das penitências sociais e espirituais vinham acompanhadas, muitas vezes, da obrigação do uso do hábito perpétuo depois de proferidas as sentenças.

Os sambenitos possuíam papel importante na vigilância social, pois publicizavam e davam visibilidade aos condenados e reconciliados, tornando-se assim, um produtor de estereótipos e uma estratégia bem elaborada para tentar estigmatizar e controlar “os inimigos da fé”, por meio do olhar inquiridor

presente na sociedade⁸.

Os regimentos supracitados, cuidadosamente, estabelecem que após serem aplicadas as normas do direito para cada caso (uso do habito penitencial perpétuo), (habito dos relaxados), (hábitos dos reconciliados que abjuraram), em cada hábito seja inserido os nomes dos culpados e como era de costume fossem “pendurados na igreja principal ou em um mosteiro, que mais cumprir e parecer que é mais conveniente, para que sejam vistos de todos, e de tal maneira postos, que claramente se possa ler.” (SIQUEIRA, 1996, p. 655).

Leitura visual que certamente impulsionava a propagandear a mensagem dos representantes da fé cristã que se faziam representar como representantes do Santo Ofício, destinados a direcionar o modo de vida terreno.

Com estas constatações não queremos nem afirma ou negar que tais simbologias influenciavam sobremaneira os colonos a viverem o Cristianismo de modo homogêneo.

Mas, que estimularam diversas recepções relacionadas ao medo da condenação, espiritual ou social; a esperança de reconciliação com a fé cristã ou as táticas de sobrevivências em espaço colonial de cultura e crenças tão diferentes daquelas que eram vivenciadas na metrópole.

O que desejamos é incutir uma reflexão a respeito de como esses visitantes, ao se utilizarem desse universo imagético, possibilitaram durante o tempo que estiveram dispostos em seus afazeres, a produzir os mecanismos de sua propaganda para serem recepcionados por muitos como defensores da ortodoxia católica.

Em sua interpretação sobre o escudo inquisitorial Cavalcanti (2001, p. 81) nos traz uma enorme acuidade em relatar que:

⁸ Caso de Ana Rodrigues (condenada pelo tribunal de Lisboa, embora o processado tenha sido instaurado no Brasil), remete a uma reflexão sobre os métodos utilizados pelo Santo Ofício, no tocante ao uso dos signos e imagens criadores de estereótipos.

No interior do escudo ovalado do Santo Ofício, aparecem o ramo da oliveira, a cruz latina e a espada. A proximidade entre a cruz e a oliveira pode lembrar a “árvore-cruz” que caracterizou uma porção do cristianismo medieval: galhos e frutos brotavam da cruz como a simbolizar a superação da morte. Aqui, separados, o ramo e a cruz se aproximam em significados. A cruz revela a aproximação entre os atos terrenos (horizontais, imanentes) e os valores celestes (verticais, transcendentais). A oliveira representa a purificação espiritual (pelo seu óleo, que tem grande poder de limpeza) e a fecundidade/perenidade (pela sua resistência e durabilidade, sendo uma árvore que pode durar séculos), numa referência à desejada longevidade do Tribunal. Para os cristãos, a oliveira é um sinal de paz e conciliação. (CAVALCANTI, 2001, p. 81).

Sua análise sugere que “a aproximação entre a oliveira, a cruz e a espada indica a tríade inquisitorial, purificação, ascensão e justiça e que o dinamismo de tais imagens prova um belicoso dogmatismo da representação no sentido de autoglorificação do tribunal.” (CAVALCANTI, 2001, p. 82).

Há também referência a um estandarte que trazia no seu reverso as armas da Coroa e a imagem consagrada de São Pedro Mártir (uma espada enterrada na cabeça, a palma do martírio na mão esquerda e o livro na mão direita) e no anverso as armas da Inquisição que representam os poderes papal e real.⁹

Esses signos caracterizavam a condição excepcional de uma instituição eclesiástica e régia que se utiliza das imagens dessas personagens supracitadas, re-contextualizando-as para exortar, autoglorificar e publicizar a condição de seus membros como reparadores das ofensas contra Deus, a Igreja e a Coroa.

Durante o tempo da investigação às terras baianas e pernambucanas, os inquiridores e todo o cenário proposto para sua missão, de alguma maneira, atingiram um contingente significativo de pessoas que procuraram os mesmos para realizar a confissão de seus “pecados”, pedir perdão, misericórdia e

⁹ Ver citação na íntegra em: BETHENCOURT, Francisco. *História das inquisições*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. p. 83.

realizaram muitas denúncias¹⁰.

Assim, pensamos que, de alguma maneira, esses colonos foram sensibilizados pelo discurso perpetrado em nome de Deus e pelo simbolismo constante nas mais simples atitudes e gestos dos agentes (visitadores e seu séquito) envolvidos na tarefa de estimular a constituição de um imaginário cristão e purificador que devia se impor a todos de forma homogênea e universal para o bem do mundo católico.

Pensando nisso, passamos a compreender como se estabeleceu a referida re-contextualização das imagens dos mártires fundadores da Inquisição moderna que instrumentalizaram na opinião durandiana de Cavalcanti (2001, p. 68) “a manipulação simbólica, desvalorizando o símbolo em função dos interesses da ordem”.

No entanto, a intenção manipuladora desses homens que se utilizaram de certas simbologias e as direcionaram e modificaram para atender as necessidades de momento, deve ser analisada como uma práxis racional que dispunha de meios para atingir determinados fins, sem, entretanto, ser capaz de controlar por completo a potência do simbólico em seu caráter transcendental, ou seja, dar conta de direcionar e aprisionar o trajeto antropológico da imaginação dos vários colonos que receberam vários discursos e signos e produziram a sua própria recepção em relação aos eventos já citados.

Considerações Finais

Seja como for, independentemente dos motivos que impulsionaram

¹⁰ O caso do registro feito pelo notário Manoel Marinho revela a presença de uma série de determinações regimentais a serem observadas durante a visitação de Marcos Teixeira, haja vista ter anotado com acuidade que no dia 25 de maio de 1620, na cidade de Salvador – Bahia, estando o inquisidor à tarde, perante ele apareceu sem ser chamado Jorge Monis de Lisboa, cristão-novo de idade de 27 para 28 anos, solteiro, estudante do colégio da Companhia de Jesus, naquela cidade, filho de Antônio Monis de Lisboa da Nação e de Branca da Costa também da Nação e já morta e logo depois prestou juramento dos evangelhos e se acusou na mesa da consciência (SIQUEIRA, 2011, p. 298).

muitos homens e mulheres a procurarem a “mesa de reconciliação”, é inegável que as fontes revelam uma quantidade significativa de pessoas que foram influenciadas pela encenação cerimonial pública e pelos gestos e atos consagrados dos “fabricantes” de uma praxeologia “consciente” em sua objetividade, mas incapaz de controlar o percurso da imaginação.

Apesar de toda a complexidade colonial os representantes do Santo Ofício (visitador, notário, familiar, padres seculares, etc) se preocuparam em cumprir os regimentos inquisitoriais ao tentarem construir para si a representação “heroica” de suas atitudes espirituais - capazes de combater o mal, de trazer de volta das trevas os caídos no pecado—todavia, essas estratégias não deram conta de manipular e/ou influenciar a todos da mesma maneira, pois é impossível controlar o processo da recepção em todas as suas particularidades.

Mesmo assim, as ações foram pensadas, tendo como base de sustentação os regimentos, os quais deviam reger as fases para instauração de processos reveladores da “verdade jurídica”, ou seja, encontrar sentidos para normatizar e conduzir o pecador à misericórdia e ao perdão possibilitador do seu retorno à cristandade.

Muitos homens e mulheres motivados por inúmeras razões e claramente influenciados e sensibilizados pelo universo teatral e imagético criado com a chegada tanto de Heitor Furtado de Mendonça como de Marcos Teixeira, procuraram a mesa inquisitorial para o desencargo de sua consciência cristã.

Outros, “sorratamente”, conscientes ou não, burlaram os estilos e a ritualística processual ao se utilizarem das confissões e denúncias como modo de se apresentarem e tentarem taticamente viver nas circunstâncias que se impunham.

Esses sujeitos históricos, tentaram sobreviver num universo demasiadamente influenciado pelos ditames religiosos e para tal tiveram que

aceitar, desviar ou se adequar da maneira que podiam às estratégias elaboradas pelo tribunal do Santo Ofício e seus colaboradores.

Referências

- BETHENCOURT, Francisco. *História da Inquisição: Portugal, Espanha e Itália*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1994.
- _____. *História da Inquisição: Portugal, Espanha e Itália*. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 2000.
- _____. *O Imaginário da Magia: feiticeiras, adivinhos e curandeiros em Portugal no século XVI*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.
- BOURDIER, Pierre. *O poder simbólico*. Tradução Fernando Tomaz. 12. ed. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 2002.
- _____. *A economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Perspectiva, 2009.
- CALAINHO, Daniela Buono. *Agentes da fé: familiares da Inquisição portuguesa no Brasil colonial*. São Paulo: Edusc, 2006.
- BRAGA, Paulo Drumond. Uma confraria da Inquisição: a irmandade de S. Pedro Martir (breves notas). Disponível em: <https://repositorio.uac.pt/bitstream/10400.3/482/1/PauloDrumontBraga_p449-458.pdf . Acesso em 22 jul. 2014.
- CAVALCANTI, Carlos André Macedo. *O Imaginário da Inquisição: desmitologização de valores no Tribunal do Santo Ofício, no direito inquisitorial e nas narrativas do medo de bruxa, 1536-1821*. 2001. p. 213. Tese (Doutorado em História). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco.
- CHARTIER, Roger. *À beira da falésia: entre incertezas e inquietudes*. Tradução de Patrícia Chittoni Ramos. Porto Alegre: Editora Universitária/UFRGS, 2002.
- _____. *A história cultural: entre práticas e representações*. Lisboa / Rio de Janeiro: Difel / Bertrand Brasil, 1988.
- CHEVALIER, Jean. *Dicionários de símbolos: (mitos, sonhos, costumes, gestos, formas, figuras, cores)*. 26. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2012.
- DURAND, Gilbert. *As estruturas antropológicas do imaginário: introdução à arquetipologia geral do imaginário*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- _____. *A imaginação simbólica*. Tradução de Carlos Aboim de Brito. Lisboa: Editora Edições 70 Ltda, 1993.
- _____. *Campos do imaginário*. Tradução de Maria João Batalha Reis. Lisboa: Instituto Piaget, 1996.
- _____. *O imaginário: ensaios acerca das ciências e da filosofia da Imagem*. Tradução de Renée Eve Levié. 5. ed. Rio de Janeiro: Difel, 2011.
- EYMERICH, Nicolau. *Manual dos inquisidores*. Tradução Maria José Lopes da Silva. Brasília: Rosa dos Tempos, 1993.

- _____. *Imagens e símbolos*. Tradução Maria Adonzinda Oliveira Soares. Lisboa: Editora Arcádia, 1979.
- FEITLER, Bruno. *Nas malhas da consciência: igreja e inquisição no Brasil*. São Paulo: Alameda Phoebus, 2007.
- GONZAGA, João Bernardino. *A Inquisição em seu mundo*. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 1993.
- MATTOS, Yllan de. *A inquisição contestada: críticos e críticas ao Santo Ofício Português (1605-1681)*. Rio de Janeiro: Mauad / Faperj, 2014.
- _____. *Inquisição e justiça eclesiástica*. Jundiaí: Paco Editorial, 2013.
- MELLO, José Antônio Gonsalves de. *Confissões de Pernambuco 1594-1595: primeira visitação do Santo Ofício às partes do Brasil*. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 1970.
- _____. *Primeira visitação do Santo Ofício às partes do Brasil: denúncias e confissões de Pernambuco 1593-1595*. Recife: Fundarpe, 1984.
- SIQUEIRA, Sonia. *A Inquisição portuguesa e a sociedade colonial*. São Paulo: Ática, 1978.
- _____. *Confissões da Bahia 1618-1620*. 2. ed. Coleção Videlicet. João Pessoa: Ideia, 2011.
- _____. *O momento da inquisição*. João Pessoa: Editora Universitária, 2013.
- VAINFAS, Ronaldo. *Confissões da Bahia: Santo Ofício da inquisição de Lisboa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- _____. *Brasil de Todos os Santos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.
- _____. *Jerusalém Colonial: judeus portugueses no Brasil Holandês*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.
- _____. *Trópico dos pecados: moral, sexualidade e Inquisição no Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.

Recebido em 13-12-21
Aprovado em 14-01-22